



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

RESOLUÇÃO N° 75/2025-CONSUNI/UFAL, de 05 de agosto de 2025.

**AUTORIZA O AFASTAMENTO DO
MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR
JOSEALDO TONHOLO, PARA VIAGEM
AO EXTERIOR DO PAÍS.**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – **CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o processo nº 23065.024186/2025-08, bem como a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 05 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Ministerial nº. 204, de 06/02/2020, do Ministério da Educação – GM/MEC, que em seu art. 55 delega competência aos Conselhos Superiores das Universidades Federais para a autorização de afastamento de seus respectivos dirigentes máximos em viagens ao exterior do país;

CONSIDERANDO a realização de uma Missão Técnica pela Andifes/ANUIES - Encuentro Universitario México-Brasil, de 3 a 6 de setembro de 2025, na sede da Asociación Nacional de Universidades e Instituciones de Educación Superior (ANUIES), en na Ciudad de México.

CONSIDERANDO os procedimentos em andamento para cooperação técnica com o Instituto Tecnológico Nacional de México - Comitán, de interesse do CECA/UFAL, inclusive com recepção e envio de estudantes;

CONSIDERANDO os preparativos em trânsito para elaboração e submissão de Projeto dos PPGs vinculados ao CECA para o Programa Capes Global, com participação do Instituto Tecnológico Nacional de México - Comitán e outras instituições brasileiras e mexicanas;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Magnífico Reitor, Professor Josealdo Tonholo, com vistas à participação na Missão Técnica pela Andifes/ANUIES - Encuentro Universitario México-Brasil, de 3 a 6 de setembro de 2025, na sede da Asociación Nacional de Universidades e Instituciones de Educación Superior (ANUIES), na Cidade do México.

Parágrafo único. Considere-se para o afastamento das funções o período necessário para os deslocamentos de 30 de agosto a 07 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 05 de agosto de 2025.

**PROFA. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI
VICE-PRESIDENTE DO CONSUNI**